



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 05235/13

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO: 2012

RESPONSÁVEL: JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA (FALECIDO, fls. 6743)

SUCESSOR: BÁRBARA MEIRA DE OLIVEIRA (FILHA)

PROCURADOR: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA (CRC/PB 2680 e OAB/PB 9450)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS – DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO AO FUNDEB - DETERMINAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE AUTOS ESPECÍFICOS PARA INSTRUÇÃO DAS IRREGULARIDADES REMANESCENTES, DE RESPONSABILIDADE DE OUTROS ORDENADORES DE DESPESAS - RECOMENDAÇÕES.**

**ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF.**

### PARECER PPL TC 00141 / 2017

***Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 05235/13; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:***

- 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de JOÃO PESSOA, PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA, referente ao exercício de 2012, neste considerando que o Gestor supraindicado ATENDEU PARCIALMENTE às exigências da LRF;***
- 2. RECOMENDAR à atual Administração Municipal de JOÃO PESSOA, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Constituição Federal, LC nº 101/00, Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64 e às normas e princípios de Contabilidade.***

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino  
João Pessoa, 29 de novembro de 2017.

Assinado 12 de Dezembro de 2017 às 13:13



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE

Assinado 12 de Dezembro de 2017 às 10:50



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR

Assinado 20 de Dezembro de 2017 às 18:32



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
CONSELHEIRO

Assinado 12 de Dezembro de 2017 às 11:34



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO

Assinado 18 de Dezembro de 2017 às 13:14



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
CONSELHEIRO

Assinado 12 de Dezembro de 2017 às 11:24



**Luciano Andrade Farias**  
PROCURADOR(A) GERAL